



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 356

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

*Artigo 1º- Fica autorizada a suplementação da verba 211.8.89. -Matadouro- Pessoal Variável, do orçamento vigente, pela Contadoria Municipal, abrindo-se o crédito suplementar na importância de Cr\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).*

*Parágrafo único- Este crédito suplementar se destina à complementação do pagamento mensal e consequentemente anual, ao transportador de toucinho e carnes, do Matadouro Municipal, para os açougueiros desta cidade.*

*Artigo 2º- Ficam indicados os recursos provenientes do excesso de arrecadação para cobrirem o presente crédito suplementar.*

*Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1957

Dr. Hugo Mazzilli  
Presidente

Francisco Barboni  
1º Secretário